

## Audiência Pública

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal, no município de São José da Barra, realizou-se Audiência Pública convocada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Sérgio Leandro de Oliveira, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, referente aos 2º quadrimestre do exercício de 2024, atendendo ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dando início, o Vereador Darcy Cardoso da Silva, Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, cumprimentou a Assessora Contábil, Sra. Josilene Costa e os Vereadores presentes: Edmar e Régis e demais presentes. Em seguida, passou a palavra a Assessora para dar início a explanação. A Assessora, Sra. Josilene cumprimentou todos os presentes; agradeceu à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e os demais Vereadores pela presença. Em continuidade, a Assessora Contábil fez a demonstração do resultado primário, resultado nominal, dívida consolidada e a dívida consolidada líquida, do segundo quadrimestre de 2024: Resultado Primário = R\$ 242.664,21 (Duzentos e quarenta e dois três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos); Resultado Nominal: R\$ 685.841,74 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos); Dívida Pública Consolidada: R\$ 291.667,27 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos); Dívida Consolidada Líquida: R\$ -15.828.454,65 (negativo em quinze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Em seguida, fez uma explicação dizendo que o valor negativo da Dívida Consolidada Líquida demonstra que o município se encontra em situação favorável, pois tem os recursos financeiros disponíveis necessários para quitar sua dívida. Além da apresentação das Metas Fiscais, fez também a demonstração dos limites com despesas que são obrigatórios ao município: Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE: 26,39%, estando 1,39% acima do determinado. FUNDEB: 90,59%, demonstrando que o limite exigido de 70% foi atingido, ficando 20,59% acima do indicado. SAUDE: 27,11%, quantia 12,11% superior ao determinado pela legislação de regência, ou seja, limite atingido. Dando seqüência esclareceu alguns questionamentos dos Vereadores. Observou também que os repasses do governo estão sendo feitos normalmente durante os períodos e que houve um comportamento positivo das receitas no segundo quadrimestre de 2024. Ato contínuo, o Vereador Darcy, Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, agradeceu a Assessora Contábil, Sra. Josilene, pela apresentação do cumprimento das Metas Fiscais. Finalizando, agradeceu a presença do Vereador e ao público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelos membros presentes da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e demais presentes.

São José da Barra/MG, 29 de outubro de 2024.

*Darcy Cardoso da Silva, Josilene Assessora Costa,  
Edmar dos Santos Gonçalves,*